



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 165/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei 828/2013, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Município de Brejão e dá outras Providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar ao Senhor (a) José Paulo da Silva, portador da cédula de identidade nº 6702361 SDS PE e CPF nº 054.903.744-62, como Tesoureiro do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Município de Brejão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de Julho de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

